



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Xique-Xique - BA

Quinta-feira • 15 de setembro de 2022 • Ano VI • Edição Nº 1217

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b> .....	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	2
DISTRATO (CONTRATO Nº 482/2022) .....	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO

<http://pmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**DISTRATO (CONTRATO Nº 482/2022)**



### **TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 482/2022**

Pelo presente termo de Distrato Contratual, o Município de XIQUE-XIQUE, Estado a Bahia, com sede à Praça Dom Máximo, 384, Centro, CEP: 47.400-00, inscrito no CNPJ sob o nº 13.880.257/0001-27, representado pelo Prefeito, Sr. Reinaldo Teixeira Braga Filho, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 787.152.025-34 e portador do RG nº 6.058.414-97 de agora em diante denominado DISTRATANTE, e a empresa **RORIZ COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA** estabelecida na Av. Rio Branco, 404, Torre II, sala 908, Centro, Florianópolis-SC, inscrita no CNPJ nº 08.979.527/0001-11, doravante denominada DISTRATADA, têm justo e decidido em comum acordo, nos termos do Art. 79, Inciso II da Lei nº 8.666/93, o seguinte:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto a rescisão consensual do Contrato Nº **482/2022**, Processo Administrativo nº **245/2022**, Pregão presencial nº **037/2022**, firmado em **09 de agosto 2022**, cujo objeto é a aquisição de instrumentos musicais para composição e reposição das Bandas Marciais escolares da rede municipal de ensino deste município de Xique-Xique/BA.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

O referido contrato será rescindido nos termos do artigo nº78, Paragrafo I e Artigo nº 79, Paragrafo II, § 1º todos da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - JUSTIFICATIVA**

Os bens licitados visam à aquisição de instrumentos musicais e demais produtos para reposição das bandas marciais das escolas da rede municipal de ensino, no qual tradicionalmente faz seus desfiles no feriado de 07 de setembro. Por esta razão a administração resolve rescindir o contrato. Pois a mesma não entregaria a tempo, os materiais solicitados, visto que os bens licitados chegariam após a data que seriam utilizados. A mesma não satisfaz o interesse do município. O município ficaria impossibilitado de convocar o segundo colocado na licitação caso fosse fracionado a entrega. No mais, a empresa tinha conhecimento dos prazos de entrega descritos no edital. Segundo o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, os licitantes tem a obrigação de cumprir na íntegra o que exige este edital, ressalvadas algumas exceções que não é o caso dos autos.

#### **CLÁUSULA QUARTA- DA LIQUIDAÇÃO DOS VALORES**

Não há valores do contrato ora rescindido, haja vista não ter iniciado a execução do dito contrato, considerando as razões acima apresentadas.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DAS SANÇÕES**

CNPJ: 13.880.257/0001-27  
Endereço: Edifício José Peregrino - Praça Dom Máximo, 384,  
Centro - CEP: 47.400-000

Telefone: (74) 3661-4364  
E-mail: contato@xiquexique.ba.gov.br  
www.xiquexique.ba.gov.br



Fica a empresa, ora denominada DISTRATADA, desonerada de qualquer sanção por parte da Administração Pública neste ato denominada DISTRATANTE, podendo esta participar de licitações sem qualquer embaraço ou impedimento, visto que a empresa não praticou nenhum ato ilícito.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DO FORO**

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Xique-Xique - BA. E por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente instrumento de distrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Xique-Xique-BA, 05 de setembro de 2022.

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE-  
BA  
PREEITO – Reinaldo Teixeira Braga Filho  
CONTRATANTE**

---

**RORIZ COMERCIO E IMPORTAÇÃO  
LTDA  
REPRESENTANTE - Paulo Sergio Roriz  
CONTRATADA**